



## 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS E A EMPRESA DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo - Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, CPF nº 583.171.042-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME**, com endereço na Travessa Miguel Carvalho, nº 131, Bairro: Farias Brito, CEP: 62.800-000, (88) 9864 - 3212, em Aracati, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 15.093.428/0001-01, representada por Geíze Correia Ribeiro, CPF nº 634 [REDACTED]-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **015/2021**, decorrente da Tomada de Preços nº **004/2021**, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

### **1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Sexto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 015/2021 para os Serviços de Consultoria Administrativa nas Ações referentes a Transparência e Processos Administrativos Específicos.

FRANCISCO  
HELIO  
FERNANDES  
REBOUCAS:5  
8317104249

### **2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinado de  
forma digital por  
FRANCISCO HELIO  
FERNANDES  
REBOUCAS:5831-  
104249  
Dados: 2024.12.22  
08:26:14 -03'00'

### **3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

3.1 - O Termo Contratual nº **015/2021**, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar de 02/01/2025 até 30/09/2025.

### **4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 67.312,80 (sessenta e sete mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de Consultoria Administrativa nas Ações referentes a Transparência e Processos Administrativos Específicos.	Mês	09	R\$ 7.479,20	R\$ 67.312,80

Q



#### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.35.00.

#### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;

6.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí - CE., 27 de dezembro de 2024.

FRANCISCO HELIO  
FERNANDES  
REBOUCAS:58317104249  
Francisco Hélio Fernandes Rebouças  
Presidente do Poder Legislativo  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO HELIO FERNANDES  
REBOUCAS:58317104249  
Dados: 2024.12.27 08:26:30 -03'00'

Quíze Pereira Ribeiro  
Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME  
CNPJ nº 15.093.428/0001-01  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

Nome: Ana waiara de lima uogucá Nome: Pedro Paulo P. Fernandes  
CPF nº: 031-07 CPF nº: 041-67